

PORTARIA 21.015, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO E PREENCHIMENTO DO SISTEMA BETHA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.

O Secretário Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura “Planejamento” por “Plano de Sequência Didática” no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, pois entende-se por Plano de Sequência Didática o conjunto de estratégias pedagógicas organizadas para atingir diferentes habilidades e objetivos educacionais específicos ao longo de um período de tempo, visando proporcionar uma aprendizagem progressiva e significativa para os estudantes.

Art. 2º Alterar a periodicidade da postagem do Plano de Sequência Didática de quinze (15) dias para trinta (30) dias. O professor deverá observar, sempre, os prazos e a data limite de postagem, conforme calendário de emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Informar que o registro da frequência dos estudantes e dos conteúdos ministrados nas aulas devem ser registrados diariamente no Sistema Betha. É atribuição do professor contratado na rede municipal de ensino de Santo Amaro da Imperatriz a alimentação do Sistema Betha, com os conteúdos ministrados nas aulas, a frequência e as notas dos estudantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO VITOR STEFFENS
Secretário de Educação e Esporte